Certificado de Aprovação — CA Nº 43917

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.207316/2024-26

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	PROTETOR FACIAL
Descrição	Protetor facial para uso com capacete constituído de visor confeccionado em policarbonato verde escuro, fixada por meio de pinos metálicos ao suporte basculante confeccionado em alumínio que se encaixa na aba do capacete, onde nas extremidades desse suporte é fixada uma mola metálica que passa pela parte traseira do casco do capacete. Protetor facial para uso em conjunto com o capacete de segurança CA nº 40.055 (fabricante do capacete: Plastidur Indústria e Comércio de Plásticos Ltda).
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6), INFRAVERMELHO (R5) E LUZ INTENSA (L5)
Marcação do CA	No visor.
Referência	4520-1.
Validade do CA	18/12/2029

Fabricante / Importador

Empresa	SUPREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA
CNPJ	02.674.557/0001-33
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ANSI/ISEA Z87.1-2015
Cores	Visor verde escuro e suporte cinza.

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1 152 694-203

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM ATIVIDADES COM RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO

Observação: I) EPI não aprovado contra Soldagem e Processos Similares (W).II) Este equipamento deve ser utilizado com o capacete de segurança indicado no campo "Descrição" acima, portador do CA nº 40.055, que oferece PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO. III) A utilização do protetor facial acoplado ao capacete deve ser precedida de análise de risco da atividade, tendo em vista que o conjunto não pode ser utilizado em atividades com risco de choque elétrico. IV) É responsabilidade do empregador verificar a validade do Certificado de Aprovação do Equipamento de Proteção Individual que deve ser utilizado em conjunto com este equipamento e que se encontra indicado no campo “Descrição” acima.V) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Os óculos possuem essa marcação.VI) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**